

- DECRETO Nº 066/81, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito do Município de Jacupiranga Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, da Lei Orçamentária nº 22, de 13 de novembro de 1980.-

- DECRETA -

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária que especifica:

1.1 - Câmara Municipal

01010012.01 - Manutenção das Atividades da Câmara

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais =Cr\$ 60.000,00

2.4 - Serviços municipais

10580212.05 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais

3113 - Obrigações Patronais = Cr\$ 200.000,00

Total Cr\$ 260.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior / será coberto com o excesso de arrecadação verificado neste exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de dezembro de 1981.-

Longino da Cunha

- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 30 de dezembro de 1981.-

Laura de Souza Lara

- LAURA DE SOUZA LARA -
Serviço de Administração